

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº174/2025 - Data: de 16  
de setembro de 2025.

**DECRETO Nº 7962/2025.**  
**De 16 de setembro de 2025.**

**SÚMULA:** “Exonera Comissionada do Poder Executivo e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 66.859/2025:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Marcia da Silva Bento Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.208.939-50, portadora da cédula de identidade nº 6.706.518-2, a partir de 16 de setembro de 2025

**Art. 2º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Marcia da Silva Bento Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.208.939-50, portadora da cédula de identidade nº 6.706.518-2, a partir de 16 de setembro de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Atuar como Coordenadora do Artesanato, prestando apoio administrativo e operacional nas atividades da unidade de lotação, com foco em iniciativas voltadas ao desenvolvimento e à promoção do artesanato local. Atender ao público interno e externo, incluindo artesãos, parceiros e demais interessados, prestando informações e orientações básicas sobre programas, eventos e ações da Secretaria. Organizar documentos, arquivos e processos administrativos relacionados às áreas da Secretaria; auxiliar na elaboração de relatórios, levantamento de dados, controle de cadastros e acompanhamento de indicadores específicos da área de artesanato. Coordenar e executar atividades de apoio logístico e operacional em eventos, feiras, oficinas, capacitações e demais ações voltadas ao fortalecimento do artesanato. Cumprir rotinas e procedimentos administrativos conforme orientação da chefia imediata. Desempenhar outras atribuições correlatas à função, conforme determinação da chefia ou de acordo com as necessidades da Secretaria.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO  
ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.09.16 16:57:33 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**